



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## DECISÃO

Processo Eletrônico SEI n.º: 26.0.000003672-1  
Assunto: Contratação de palestrante - Profª. Dra. Flávia Cristina Piovesan

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de solicitação formulada pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com a finalidade de promover a contratação da Profa. Dra. Flávia Cristina Piovesan. O objetivo é que a referida profissional atue como palestrante na IV Semana Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, cujo eixo temático é "Direitos Humanos, Inovação e Transformação Social".

A palestra, com o tema "Direitos Humanos e Novas Tecnologias", será ministrada no dia 22 de maio de 2026. O evento institucional visa fomentar o debate jurídico qualificado e promover o aperfeiçoamento técnico de membros, servidores e colaboradores da Defensoria Pública.

De acordo com a proposta comercial acostada aos autos, a contratação apresenta as seguintes características principais:

- Palestrante: Profa. Dra. Flávia Cristina Piovesan;
- Tema: "Direitos Humanos e Novas Tecnologias";
- Data: 22 de maio de 2026;

Valor da Contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente exclusivamente aos honorários. Os custos inerentes à logística (passagens aéreas São Paulo/Macapá/São Paulo, traslado, hospedagem e alimentação) ficarão a cargo da Defensoria Pública. O pagamento dos honorários ocorrerá mediante depósito em favor da contratada. Constatam dos autos a proposta comercial devidamente assinada, bem como a justificativa apresentada pela unidade demandante, demonstrando a relevância institucional da contratação.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

No caso em análise, a contratação refere-se à ministração de palestra jurídica voltada ao aperfeiçoamento institucional, atividade que possui natureza eminentemente intelectual. A inviabilidade de

competição decorre da singularidade da profissional indicada, que detém reconhecida autoridade acadêmica e profissional para discorrer sobre o tema "Direitos Humanos e Novas Tecnologias", especialmente no contexto proposto para o evento. Nesse cenário, a escolha da palestrante fundamenta-se na sua notória especialização e na relevância institucional de sua participação, circunstância que torna inviável a realização de procedimento competitivo.

A contratação revela-se plenamente alinhada às finalidades institucionais da Defensoria Pública, especialmente no que concerne à promoção da educação em direitos humanos, ao fortalecimento da capacitação técnica de seus membros e servidores, bem como ao estímulo à reflexão jurídica acerca de temas contemporâneos relevantes à atuação defensorial. A realização da palestra no âmbito da IV Semana Jurídica da Defensoria Pública contribui diretamente para o aprimoramento das atividades institucionais e para a difusão de conhecimento jurídico qualificado.

### 3. DECISÃO

Diante do exposto, e no exercício das atribuições que me são conferidas, **AUTORIZO** a abertura do procedimento para contratação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Flávia Cristina Piovesan, visando à ministração de palestra no âmbito da IV Semana Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

- I. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, para ciência e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.
- II. **DETERMINO** a estrita observância da vinculação da contratação ao n.º 47/2026 do PCA/2026 – Contratação de Palestrante 05.
- III. Após, encaminhem-se os autos à **Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos** para controle prévio de legalidade e análise jurídica.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 22/04/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0212618** e o código CRC **D6E179DA**.